

D.O. 25/05/2003



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

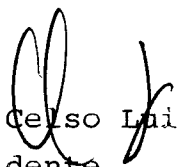
DECRETO LEGISLATIVO Nº 405 de 14 de maio de 2003^{XX}

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

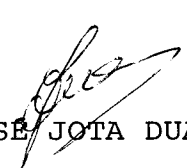
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada na forma do disposto no § 3º, do art. 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos da Resolução nº 369 de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos senhores Deputados Temóteo Correia, Sérgio Toledo, Maria José Viana, Adalberto Cavalcante, Paulo Fernando, Isnaldo Bulhões e Antonio Albuquerque, para, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fatos relacionados as denúncias sobre a péssima qualidade dos serviços prestados pela Empresa TELEMAR - Telecomunicações de Alagoas S/A, campeã de reclamações junto ao PROCON-AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de maio de 2003.


Deputado Celso Luiz
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
EM Maceió, 14 de maio de 2003.


JOSE JOTA DUARTE
Diretor Geral